



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PESCARIA BRAVA Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC, através da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 21 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava, Decreto Municipal 351/2018, torna público que estarão abertas as inscrições para realização do Concurso Público para o provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. CRONOGRAMA DO CERTAME

A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o seguinte cronograma, podendo ser alterados de acordo com o interesse público do município, de forma unilateral:

| <b>Cronograma do Certame</b>   | <b>Data</b>             |
|--|-------------------------|
| Publicação da íntegra do Edital  | 04/05/2018              |
| Prazo para impugnação das disposições editalícias  | 04/05/2018 a 11/05/2018 |
| Período de inscrições exclusivamente via internet  | 04/05/2018 a 04/06/2018 |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição.  | 04/06/2018              |
| Prazo final para entrega do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de necessidade especial física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz. | 04/06/2018              |
| Prazo final para entrega da documentação de hipossuficiência financeira.   | 04/06/2018              |
| Prazo final para entrega da documentação comprovatória para condição especial de doador de sangue.   | 04/06/2018              |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.  | 12/06/2018              |
| Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas  | 13/06/2018 a 19/06/2018 |
| Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições.   | 22/06/2018              |
| Publicação dos locais de realização das provas.  | 25/06/2018              |
| <b>Aplicação da prova escrita objetiva</b>   | <b>01/07/2018</b>       |
| Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita  | 02/07/2018              |
| Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita   | 03/07/2018 a 09/07/2018 |
| Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva escrita  | 23/07/2018              |
| Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva escrita   | 25/07/2018              |
| Recursos contra a classificação preliminar da prova objetiva   | 26/07/2018 a 01/08/2018 |
| Divulgação e Homologação da classificação final da prova escrita   | 03/08/2018              |

#### 2. DOS CARGOS, VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O candidato concorrerá a uma das vagas previstas neste Edital, para as vagas já existentes e também para as que forem criadas e que vagarem futuramente durante a validade deste Concurso Público, oferecidas para apenas um dos cargos/funções vagos, desde que seja idêntica daquela em que se inscreveu para o concurso, sendo contratados pelo regime estatutário que estão relacionados nos quadros a seguir:



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### 2.1.1 Cargos de Nível Superior:

| VAGAS | VAGAS *PNE | TOTAL DE VAGAS | CARGOS – ESPECIALIDADE             | HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE  | TIPO DE PROVA      | R\$ REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-------|------------|----------------|------------------------------------|---|--------------------|-----------------|---------------|
| 01    | 00         | 01             | ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | Curso Superior em Ciências Contábeis. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.   | Escrita / Objetiva | R\$ 3.900,00    | 30h           |
| 01    | 00         | 01             | ANALISTA DE SISTEMAS               | Curso Superior em Sistemas da informação ou Tecnologias em redes e computadores ou Ciência da Computação. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'. | Escrita / Objetiva | R\$ 3.900,00    | 30h           |
| 01    | 00         | 01             | ASSISTENTE SOCIAL                  | Requisitos mínimos: Curso Superior em Assistência Social e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.      | Escrita / Objetiva | R\$ 1.967,15    | 30h           |
| 01    | 00         | 01             | CONTADOR                           | Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                          | Escrita / Objetiva | R\$ 3.900,00    | 30h           |
| 01    | 00         | 01             | ENFERMEIRO                         | Curso Superior de Enfermagem e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                                  | Escrita / Objetiva | R\$ 2.600,00    | 40h           |
| 01    | 00         | 01             | ENGENHEIRO AGRÔNOMO                | Curso Superior em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                       | Escrita / Objetiva | R\$ 2.500,00    | 30h           |
| 01    | 00         | 01             | ENGENHEIRO CIVIL                   | Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                            | Escrita / Objetiva | R\$ 2.500,00    | 40h           |
| 01    | 00         | 01             | FARMACÊUTICO                       | Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                                    | Escrita / Objetiva | R\$ 2.200,00    | 40h           |
| 01    | 00         | 01             | FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL       | Curso Superior em Ciências Contábeis ou Direito e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.               | Escrita / Objetiva | R\$ 3.158,82    | 40h           |
| 01    | 00         | 01             | FISIOTERAPEUTA                     | Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                                | Escrita / Objetiva | R\$ 1.200,00    | 20h           |
| 01    | 00         | 01             | NUTRICIONISTA                      | Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                                    | Escrita / Objetiva | R\$ 1.800,00    | 40h           |
| 02    | 00         | 02             | ODONTÓLOGO                         | Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.                                 | Escrita / Objetiva | R\$ 2.600,00    | 40h           |



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

|    |    |    |                     |  |                    |              |     |
|----|----|----|---------------------|--|--------------------|--------------|-----|
| 01 | 00 | 01 | PROCURADOR JURÍDICO | Curso Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.  | Escrita / Objetiva | R\$ 3.900,00 | 30h |
| 01 | 00 | 01 | PSICÓLOGO           | Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'. | Escrita / Objetiva | R\$ 2.200,00 | 40h |

### 2.1.2 Cargos de Nível Médio:

| VAGAS | VAGAS *PNE | TOTAL DE VAGAS | CARGOS – ESPECIALIDADE         | HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE  | TIPO DE PROVA      | R\$ REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-------|------------|----------------|--------------------------------|---|--------------------|-----------------|---------------|
| 01    | 00         | 01             | OFICIAL ADMINISTRATIVO         | Ensino Médio completo, Cursos específicos de Administração e Administração Pública, Conhecimentos de Informática e Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B' | Escrita / Objetiva | R\$ 2.104,85    | 40h           |
| 01    | 00         | 01             | FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Ensino médio completo, curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.  | Escrita / Objetiva | R\$ 1.500,00    | 40h           |

2.2. As atribuições dos cargos estão relacionadas no Plano de Cargos e Salários dos Servidores de Pescaria Brava –SC.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. São reservados às pessoas portadoras de necessidade especial (art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1998, c/c art. 37, do Decreto nº 3.298/1999), 5% (cinco por cento) das vagas ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) e cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras.

3.2. Considera-se pessoa portadora de necessidade especial aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

3.3. O candidato portador da necessidade especial deverá comprová-la através de laudo médico que indique a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial.

3.4. O candidato deverá apresentar o laudo médico (**ANEXO I**), na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, na Rodovia SC437, KM 08 - Centro, 88798-000, até o último dia das inscrições, sob pena de não se enquadrar como portador de necessidade especial e será considerado como não portador de necessidade especial, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5. O candidato portador de necessidade especial indicará essa condição no requerimento de inscrição. O original do laudo médico será acompanhado de declaração de que a necessidade especial é compatível com o exercício das atribuições do cargo e de que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/1996, do TST, cujas disposições estarão à disposição dos candidatos, no ato da inscrição.

3.6. O candidato portador de necessidade especial participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, devendo solicitar, no Requerimento de Inscrição e por escrito (**ANEXO II**), as providências que entender necessárias para atendimento especial na realização dos testes. Esta solicitação será encaminhada na forma do item 3.4 deste edital.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**3.6.1.** O prazo final para entrega da solicitação do **Anexo II** será até dia **04/06/2018**.

**3.7.** Se aprovado no Concurso Público, o candidato portador de necessidade especial submeter-se-á à perícia médica designada pelo Município de Pescaria Brava-SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de necessidade especial, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

**3.8.** Os candidatos considerados portadores de necessidade especial terão seus nomes publicados em lista à parte.

**3.9.** O laudo médico deverá ser emitido em formulário próprio (**ANEXO I**), obedecendo ainda às seguintes exigências:

a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital.

b) constar o nome e número do documento de identificação do candidato; o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

c) descrever a espécie e o grau de necessidade especial, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

d) constar, quando for o caso, o uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de necessidade especial auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de necessidade especial visual, o laudo deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

**3.10.** Os documentos comprobatórios da necessidade especial deverão ser protocolados na Prefeitura de Pescaria Brava-SC até o dia **04/06/2018 até as 11:30 horas**.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão exclusivamente via internet, no período de **04/05/2018 a 04/06/2018**, através do site: [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br).

**4.1.1** Em caso de situação de impossibilidade de acessar a internet, situação que deverá ser devidamente comprovada, o candidato poderá realizar a inscrição na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC, Rodovia SC437, KM 08 - Centro, 88798-000 no período de **04/05/2018 a 04/06/2018 das 08:00 horas até 11:30 horas**, onde o candidato será dirigido até o funcionário responsável pela realização das inscrições.

**4.1.2** A Comissão de Concurso Público não se responsabiliza por eventuais greves bancárias.

**4.1.3** Recomendamos que o candidato realize sua inscrição com antecedência e efetue a quitação da inscrição com antecedência.

**4.2.** O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer elemento estranho ou observações não previstas neste edital.

**4.2.1.** É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto e a escolha do cargo em sua inscrição.

**4.2.2.** A cada nova inscrição será gerada uma nova taxa de inscrição que deverá ser devidamente quitada para a efetivação da inscrição, salvo em casos de hipossuficiência e doadores de sangue, situações devidamente comprovadas nos termos deste edital.

**4.2.2.1.** Não haverá possibilidade de inscrição para dois cargos diferentes, se caso a Comissão de Concurso Público constatar que o candidato realizou duas inscrições, será considerada a primeira inscrição e a segunda de imediato será indeferida.

**4.3.** A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público.

**4.4.** Após a data e horário fixado como termo final do prazo para realização de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

4.5. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, **independente de avisos** e deverá obrigatoriamente verificar as publicações previstas neste Edital.

4.6. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.

4.7. Para realizar sua inscrição, o candidato deve acessar o site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), clicar no link deste Concurso Público, o qual estará visível na página inicial do site e preencher todos os campos.

**4.7.1 Após realizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir sua ficha inscrição e gerar a taxa de inscrição, imprimi-la e pagá-la até a data de 04/06/2018, salvo os casos de hipossuficiência e dos doadores de sangue previstos neste edital.**

4.8. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá obedecer ao disposto em todo o item 3 deste Edital.

4.9. O candidato poderá acessar o site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), onde terá acesso ao Edital e seus Anexos e aos modelos de requerimentos.

**4.10. A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.**

4.11. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo e respectiva área de atuação.

**4.11.1 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá obrigatoriamente ler todo o Edital e conhecer as regras do certame ao qual está submetido.**

4.12. Ao encerrar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, e depois imprimir a sua taxa de inscrição que deverá ser devidamente pago durante o prazo de inscrição. Deverão ser apresentados no dia de realização da prova o comprovante de inscrição juntamente com um documento oficial com foto e o comprovante de pagamento.

**4.13. IMPORTANTE**, não serão aceitos requerimentos de inscrição após o prazo do item 4.1 deste Edital, mesmo que já tenha realizado pagamento da inscrição, recomendamos realizar a inscrição com antecedência.

4.14. Será permitida a inscrição por procuração particular com poderes específicos e firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, nesta hipótese a inscrição deverá ser obrigatoriamente presencial na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC no prazo estipulado no item 4.1.1.

4.15. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

4.16. Em caso de retificação de inscrição o candidato deverá entrar em contato com a empresa organizadora do certame, para proceder à devida alteração dentro do prazo de inscrições do dia **04/05/2018 a 04/06/2018**, pelos telefones de contato disponíveis no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) ou e-mail [assessoriaconcursul@gmail.com](mailto:assessoriaconcursul@gmail.com).

### 5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

#### 5.1. Os valores referem-se a escolaridade exigida em cada cargo

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Cargos de Nível Superior | R\$ 150,00 |
| Cargos de Nível Médio    | R\$ 120,00 |

5.2. O pagamento será na forma de taxa de inscrição gerada no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br).

**5.3. Após finalizada a fase de inscrição o candidato deverá apertar no botão “GERAR BOLETO”, para gerar o boleto que deverá ser impresso e pago.**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

5.4. Após gerar o boleto o candidato deverá pagar o valor em banco de sua preferência até a data de **04/06/2018, não serão aceitos boletos ou pagamentos após a data fixada como término do prazo de inscrições.**

5.5. É obrigação do candidato preencher corretamente sua inscrição e acompanhar a sua respectiva situação através das resoluções postadas no site concursul.

5.6. O candidato que não tiver acesso a internet, como exceção a regra, poderá solicitar inscrição na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, Rodovia SC437, KM 08 - Centro, 88798-000, desde que comprove sua situação de hipossuficiência financeira.

5.7. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997 e nos casos de hipossuficiência econômica, nos termos do Decreto 6.593/2008.

5.7.1 Os candidatos **doadores de sangue** deverão realizar sua inscrição para o Concurso Público até o dia **04/06/2018 até às 11h30min**, procedendo da seguinte forma:

5.7.1.1. Assinalar essa condição na inscrição do Concurso Público;

5.7.1.2. Preencher o **Anexo IV** do presente Edital, datá-lo e assiná-lo.

5.7.1.3. Anexar os comprovantes das doações. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a **03 (três) vezes anuais**, conforme Art. 4º § 1º da Lei Estadual 10.567/97;

5.7.1.4. Providenciar fotocópia simples do comprovante de inscrição;

5.7.1.5. O **Anexo IV** devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de doação, bem como, fotocópia de comprovante de inscrição, deverão ser entregues e protocolados, até o dia **04/06/2018 até às 11h30min**, na Prefeitura Municipal.

5.7.1.6. – Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será desconsiderada ou não recebida. O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o primeiro enviado, e os outros serão desconsiderados.

5.7.1.7. O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.7.1.8. Equipara-se como doador de sangue a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação, tal situação deve ser devidamente comprovada.

5.7.1.9. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por este Edital somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.8. O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC declaração pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município.

5.8.1. A declaração deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC até o dia **04/06/2018 até às 11h30min**.

5.8.2. Os dados deverão ser informados mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

5.8.3. Para obter a isenção mencionada no item 5.8 e seus subitens, o candidato deverá junto com a declaração e a documentação comprovatória de hipossuficiência, anexar obrigatoriamente, o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.8.

5.8.4. Será consultado o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

- 5.9. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.
- 5.10. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da Comissão organizadora do Concurso Público.
- 5.11. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.12. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.8.
- 5.13. Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios em função dos documentos não chegarem em tempo hábil até a Prefeitura.
- 5.14. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.15. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **12/06/2018**, no Mural Oficial e na página oficial da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC, bem como no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br).
- 5.16. Os candidatos que não tiverem o pedido de isenção de taxa de inscrição deferidas poderão encaminhar recurso no prazo de **13/06/2018 a 19/06/2018**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V**.
- 5.17. O resultado final da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **22/06/2018**.
- 5.18. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.19. O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento juntamente com sua inscrição no dia da realização da Prova Objetiva.
- 5.20. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não apresentar declaração de hipossuficiência financeira ou não apresentar documentação comprobatória de doador de sangue até as **11:30 horas do 04/06/2018** terá sua inscrição indeferida.
- 5.21. É obrigação do candidato conferir a situação de sua inscrição através da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas que será publicado no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) no dia de **12/06/2018**.
- 5.22. A Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC e a empresa Concursul não se responsabilizam por eventuais problemas na impressora, computador ou técnicos do equipamento que o candidato utilizar que impossibilitem ou dificultem a geração da taxa de inscrição.
- 5.23. A Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC e a empresa Concursul não se responsabilizam por eventuais greves bancárias, recomendamos que o candidato realize sua inscrição com antecedência, evitando pagar ou gerar taxa de inscrição no último dia de inscrição.
- 5.24. Não haverá devolução de valor de inscrição, o candidato deve ler atentamente as regras do certame antes de preencher os dados de inscrição.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências será divulgada listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), abrindo prazo recursal de **13/06/2018 a 19/06/2018**, para eventuais insurgências.
- 6.2. Não serão aceitos recursos contra as Inscrições Deferidas e Indeferidas, após a data fixada no item anterior.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

6.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia **22/06/2018**, por meio de Edital publicado no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), podendo esta data ser alterada de acordo com os interesses do município unilateralmente.

6.4. O candidato inscrito neste certame no momento da inscrição autoriza a divulgação de seus dados, como nome, CPF, data de nascimento, notas, classificação entre outros que fizerem necessários.

### 7. DAS PROVAS

7.1. As provas serão escritas objetivas de caráter classificatório/eliminatório aplicada para todos os cargos.

7.2. A relação dos cargos com o tipo de prova a que os candidatos estarão submetidos constam no **Item 2** deste Edital.

7.3. A nota mínima na **prova objetiva** exigida neste Concurso Público **será de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos**, caso o candidato não atinja esta nota será automaticamente desclassificado.

### 8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1. A prova escrita objetiva, de caráter classificatório/eliminatório, aplicada para todos os cargos, será do tipo múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões e 05 (cinco) alternativas de resposta, cada questão de "a" a "e", sendo que apenas uma alternativa apresentará a resposta ao questionamento, ou seja, apenas uma alternativa deverá ser assinalada, e abrangerá os seguintes assuntos:

8.1.1. Para todos os cargos, a prova abrangerá:

8.1.1.1. 10 (dez) questões de língua portuguesa;

8.1.1.2. 10 (dez) questões de matemática e raciocínio lógico;

8.1.1.3. 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais;

8.1.1.4. 15 (quinze) questões conhecimentos específicos;

8.2. A nota final da prova objetiva, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com o número de acertos por questão, sendo que cada acerto vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

**8.3. Somente será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver Nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero pontos).**

8.4. O candidato que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos na prova objetiva não será classificado.

8.5. A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente da Nota Final.

8.6. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

8.6.1. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

**8.7. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identificação com foto.**

8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.9. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição. A critério da organização do Concurso Público este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

8.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.11. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

**8.12.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá preencher requerimento de condição especial para realização da prova, entregar o respectivo documento até o dia **04/06/2018**, levar acompanhante no dia da prova. O Acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

**8.13.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

**8.14.** A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**8.15.** Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, transparente e documento de Identidade.**

**8.15.1.** Não será permitida a utilização de Lápis e Borracha, o caderno de prova terá espaço suficiente para resolução das questões.

**8.16.** A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente da Nota Final.

### 9. DA NOTA FINAL

**9.1.** A nota final para os candidatos concorrentes a este Concurso Público será a da prova objetiva escrita.

### 10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

**10.1.** A prova escrita objetiva será realizada no dia **01/07/2018**, das **14:10h às 18:10h**, para todos os cargos, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia.

**10.1.1.** Por questão de logística, caso existam mais candidatos do que o local oportuno suportar, será divulgado outro local auxiliar de prova por Resolução no mesmo dia da homologação das inscrições, a qual será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC e no endereço eletrônico [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br).

**10.1.1.2** O local da prova será divulgado no dia **25/06/2018**.

**10.2.** **A prova escrita objetiva terá duração de 4h (quatro) horas, com início às 14:10 horas e término às 18:10 horas.**

**10.2.1.** Se por algum motivo o início da prova atrasar, será concedido o tempo de atraso no final da prova.

**10.3.** O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo **30 (trinta) minutos** de antecedência.

**10.4.** **AS 14:00 HORAS OS PORTÕES SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário.**

**10.5.** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Concurso Público, nas dependências do local de aplicação da prova.

**10.6.** O candidato que chegar após o horário estipulado no item **10.4** acima ficará automaticamente excluído do certame.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**10.7.** O candidato deverá levar caneta fabricada em material transparente, sendo que poderão ser fornecidas canetas no local caso exista necessidade.

**10.8.** É vedada toda e qualquer tipo de consulta a materiais, sejam livros, revistas, impressos, código, etc. O candidato **não poderá levar** para o local de realização da prova qualquer aparelho eletrônico. **O porte e/ou uso** de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora, relógio digital com receptor, entre outros aparelhos eletrônicos e qualquer material de consulta, incorrerá na **exclusão** do candidato do Concurso Público, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

**10.8.1.** O candidato que despreze o item acima estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

**10.8.2.** Caso o candidato for surpreendido com qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova, ou esteja realizando consultas, o mesmo será convidado a retirar-se de sala, caso não o faça por conta própria, ficam os fiscais e a Comissão de Concurso Público autorizados a requisitar força policial para realizar o ato.

**10.8.3.** É de inteira responsabilidade do candidato cumprir com o Edital e com as orientações dos fiscais.

**10.9.** Os fiscais de sala estão autorizados a recolher os equipamentos acima, bem como bolsas, capacetes, bonés e outros acessórios que julguem desnecessários, os quais serão depositados em local apropriado, para o candidato retirá-los no final da prova.

**10.10.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**10.11.** São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

**10.12.** Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua necessidade especial ou condição especial temporária, nos termos deste Edital.

**10.13.** O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente por necessidades fisiológicas, amamentação ou de saúde e sempre acompanhado por um fiscal.

**10.14.** O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorridos 01:00 **(uma) hora do início das provas.**

**10.15.** Será excluído do certame o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

**10.16.** A localização correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado é de inteira responsabilidade do candidato.

**10.17.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

**10.18.** Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

**10.19.** Os envelopes das provas (em cada uma das salas) serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão se os mesmos encontram-se devidamente fechados, e assinarão juntamente com os fiscais, o termo de abertura dos envelopes.

**10.20.** Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

**10.21.** Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova.

**10.22.** Os três últimos candidatos ao terminarem a prova (em cada uma das salas) deverão juntamente com os fiscais, lacrar o envelope com os Cartões de Resposta e assinar a Ata de Encerramento das provas.

**10.23.** As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

- 10.24.** As questões serão elaboradas com embasamento no conteúdo programático deste edital.
- 10.25.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme o conteúdo programático **Anexo VI** deste edital.
- 10.26.** O candidato que constatar qualquer irregularidade, deverá constar na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão do Concurso Público.
- 10.27.** Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, cartão-resposta, caneta e identidade. (água somente em garrafas transparentes e sem o rótulo).
- 10.28.** Candidatos com necessidade especial deverão observar ao disposto no Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).
- 10.29.** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 10.30.** O candidato que deixar de comparecer a prova, será considerado reprovado.
- 10.31.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.
- 10.32.** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, **sob pena de anulação de sua prova e consequente exclusão do certame:**
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar um documento de identidade com foto que bem o identifique;
  - d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorrer uma hora do início da prova;
  - e) For surpreendido em comunicação com candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, calculadoras ou qualquer tipo de aparelho eletrônico;
  - f) Emprestar material a outros candidatos;
  - g) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
  - h) Não devolver integralmente o material recebido;
  - i) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
  - j) Tratar com desrespeito os fiscais e comissão organizadora;
  - k) Permanecer no pátio do local de realização da prova após ter encerrado.
  - l) Usar o celular ou for surpreendido com qualquer equipamento eletrônico ou analógico.
  - m) Tocar o celular durante a realização da prova, independente do motivo.
  - n) Não acatar as orientações dos fiscais de sala, de corredor ou da coordenação do Concurso Público.
  - o) Não submeter-se à coleta de impressão digital;
  - p) Deixar de assinar o Cartão Resposta.
  - q) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - r) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- 10.33.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.34.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá solicitar tal condição especial no ato de inscrição conforme presente Edital e levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A **ausência** de um acompanhante **impossibilitará** a candidata de realizar as provas. Durante a amamentação, ela será supervisionada por fiscal de prova.
- 10.35.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e seu caderno de questões.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### 10.36. Não será liberado o caderno de provas.

10.37. O gabarito e um exemplar de cada modelo de prova será disponibilizado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC e no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) no dia **02/07/2018**.

10.38. Qualquer condição especial para realização da prova, deverá ser feita pelo candidato através do preenchimento do **ANEXO III**, o qual estará disponível no site, devendo ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC até o dia **04/06/2018**.

10.39. A interpretação faz parte da prova, portanto é vedada a solicitação de interprete para a prova.

10.40. Todos os candidatos terão tratamento igualitário, estando todos sujeitos as regras estabelecidas neste edital.

10.41. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido em Resolução, a empresa organizadora poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente **comprovante original** de pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada em cronograma do Edital e a respectiva Ficha de Inscrição.

10.42. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela empresa organizadora juntamente com a Comissão de Concurso Público, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.43. Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.44. A empresa organizadora e o Município de Pescaria Brava-SC não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.

10.45. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou **ligar o celular antes de se retirar da escola**.

10.46. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.

10.47. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o **fechamento do portão** seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso eliminado do certame.

10.48. Não será permitido o acesso as Salas do candidato que:

- a) Chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada;
- b) Não apresentar documento de identificação oficial válido, original e com foto;
- c) Portar armas mesmo que possua porte de armas.

10.49. Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição.

10.50. A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua eliminação do certame.

10.51. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar esta particularidade até o último dia de inscrições via aba própria na área do candidato acompanhado de laudo médico que comprove as informações prestadas.

10.52. O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, bem como conferir se o cartão resposta e o caderno de questões correspondem ao cargo a que se inscreveu e estão impressos sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.

10.53. Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;
- b) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**10.54.** As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, **com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.**

**10.55.** Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.

**10.56.** O cartão resposta não será substituído por erro ou rasura do candidato.

**10.57.** Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- Não estiver assinalada no cartão resposta;
- Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

**10.58.** O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

**10.59.** O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova escrita objetiva o seguinte material: caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, documento de identidade **original** e, se assim desejar, **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, copo ou garrafa de água fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas, desde que desembalados e acondicionados em saco plástico transparente.

**10.60.** Qualquer descuido do candidato em derramar líquidos ou alimentos, rasurando o cartão resposta ou prova, será de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo em hipótese alguma os documentos fornecidos serem substituídos.

**10.61. Não é permitido durante a prova escrita objetiva:**

- O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.
- A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer hora, anotação, instrumento ou equipamento.
- Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.
- Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**10.62.** Somente depois de decorrido o **prazo mínimo de permanência em sala de provas**, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do certame.

**10.63.** Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo e assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros será automaticamente eliminado do certame.

**10.64.** Os candidatos poderão anotar suas respostas na folha de rascunho designada na prova.

**10.65. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.**

**10.66.** Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do certame.

**10.67.** Será disponibilizado no site da empresa organizadora do certame, cópia das provas aplicadas juntamente com o Gabarito Preliminar.

**10.68.** Motivar a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativa ao certame, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### 11. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA

11.1. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Provas.

11.2. **Não será fornecido em nenhuma hipótese novo Cartão-Resposta.**

11.3. O candidato que entregar seu Cartão-Resposta em branco ou rasurado será anotado em ata da sala.

11.4. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o Cartão-Resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c) não estiver assinalada no Cartão-Resposta (questões em branco);
- d) preenchida a lápis ou fora das especificações contidas neste edital, nas instruções da prova e da folha de respostas.

11.5. O caderno de provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha do caderno de prova, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

11.6. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de provas.

11.7. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o Cartão-Resposta, o caderno de provas.

11.8. Será permitido aos candidatos copiar seu Cartão-Resposta, para conferência com o gabarito oficial, o qual deverá ser feito apenas no local destinado para isto na prova objetiva.

11.9. Quaisquer outras escritas, assinaturas (fora do campo destinado), rubricas, desenhos, mensagens ou sinais no Cartão-Resposta serão considerados elementos de identificação do candidato e implicará em sua eliminação do Concurso Público.

11.10. Será colhida a digital do candidato no Cartão Resposta.

11.10.1. O Candidato que se negar a fornecer a digital no cartão resposta ou não assinar o cartão resposta será automaticamente eliminado do Concurso Público.

### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade, considerados dia, mês e ano de nascimento;
- b) Maior numero de acertos nas questões específicas
- c) Sorteio público.

### 13. DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1. As notas e lista dos candidatos aprovados, por número de inscrição, serão publicados no mural público da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC e no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), logo após a análise dos recursos, correção e cálculo das notas da prova.

13.2. O resultado será expresso contendo apenas o número de inscrição, a classificação por cargos e quando for o caso de empate na nota, a data de nascimento do candidato, em ordem decrescente de classificação.

13.3. O resultado final do certame, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural municipal e no site: [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br).



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### 14. DOS RECURSOS

**14.1.** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC.

**14.1.1** O recurso deverá conter cópia da Carteira de Identidade e da ficha de inscrição do candidato.

**14.2.** Será indeferido liminarmente pela Comissão de Concurso Público o recurso interposto fora do prazo ou que não estiver fundamentado na forma do item anterior.

**14.3.** Após o julgamento pelos responsáveis pela elaboração das provas, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**14.3.1.** O nome dos Profissionais que elaboraram a prova não serão revelados, evitando assim qualquer tipo de influência ou contato com o candidato. Podendo só ser revelado por ordem judicial expressa, após todos os trâmites do Concurso Público.

**14.4.** Não serão aceitos recursos no dia da realização da prova.

**14.5.** Os pedidos de revisão das notas, em função de possível erro de correção, ou de erro no critério de desempate, somente serão aceitos se feitos pelos próprios candidatos, do dia **26/07/2018 a 01/08/2018**.

**14.6.** Em nenhuma hipótese caberá recurso à Comissão de Concurso Público do resultado dos recursos porventura deferidos ou indeferidos.

**14.7.** Nenhuma objeção ao Edital será aceita após o prazo de impugnação do Edital de Concurso Público.

**14.8.** O candidato poderá impugnar e interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

**14.8.1.** Com relação a este Edital, no prazo de **04/05/2018 a 11/05/2018**, não sendo admitido recurso após a data fixada.

**14.8.2.** Com relação à listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no prazo de **13/06/2018 a 19/06/2018**;

**14.8.3.** Com relação à prova escrita objetiva e ao gabarito no prazo de **03/07/2018 e 09/07/2018**;

**14.8.4.** Com relação a classificação preliminar da prova em razão de erro no critério de desempate, ou de revisão do cartão resposta do próprio candidato, no prazo de **26/07/2018 a 01/08/2018**.

**14.8.4.1** Não serão aceitos recursos que tenham como objetivo revisar cartão resposta de outro candidato.

**14.9.** Será indeferido liminarmente o recurso que tiver intenção de atingir moralmente ou/e a imagem da Comissão de Concurso Público, empresa organizadora do Certame ou a Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC.

**14.10.** A listagem completa com nomes dos classificados será divulgada na Homologação da Classificação Final da Prova Escrita.

**14.11.** No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

**14.12.** No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito preliminar, será corrigido no gabarito final.

**14.13.** As decisões exaradas nos recursos são irrecuráveis.

### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

**15.1.** O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

**15.1.1.** Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

**15.1.2.** Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

**15.1.3.** Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições para o cargo;

**15.1.4.** Gozar dos direitos civis e políticos;

**15.1.5.** Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

- 15.1.6.** Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 15.1.7.** Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
- 15.1.8.** Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, comprovado por certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e Federal.
- 15.1.9.** Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 15.1.10.** Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde admissional não poderá ser contratado.
- 15.1.11.** Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 bem como não estar recebendo benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- 15.1.11.1.** Não estar recebendo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis nos termos do art. 37, inciso XVI, da Carta Magna.
- 15.1.12.** Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
- carteira de identidade;
  - certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - habilitação exigida pelo item I deste Edital;
  - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha.
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - Certidão de Casamento, caso tenha.
- 15.1.13** 02 (duas) fotos 3/4 e comprovante de número do PIS se houver.
- 15.2.** Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação.
- 15.3.** Poderão ser exigidos outros documentos não contidos neste Edital se a legislação do Município de Pescaria Brava-SC expressamente descrever.

### **16. DO REGIME EMPREGATÍCIO**

- 16.1.** O Regime Jurídico adotado pelo Município de Pescaria Brava é o Estatutário.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Concurso Público, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.2.** A admissão do candidato aprovado neste Concurso Público, respeitará a ordem de classificação e a necessidade e conveniência da Administração Municipal.
- 17.3.** Se aprovado e convocado o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e consequente não contratação. A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Mural da Oficial da Prefeitura de Pescaria Brava-SC e no site do Município.
- 17.4.** O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Se não tiver interesse imediato, será chamado o próximo da lista de aprovados e o mesmo passará para o final da lista de classificação.
- 17.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados e afixados em mural na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC.
- 17.6.** O ato de inscrição implica a aceitação de todas as condições e regras do presente Edital e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

17.7. Os Cartões-Resposta e o gabarito deste Concurso Público serão mantidos pela Administração Municipal período de (06) seis meses.

17.8. Faz parte deste Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Modelo de laudo médico;
- b) Anexo II - Requerimento do candidato portador de necessidades especiais;
- c) Anexo III - Requerimento de condição especial para realização da prova;
- d) Anexo IV - Declaração de Doador de Sangue;
- e) Anexo V - Formulário de Recurso;
- f) Anexo VI - Conteúdos programáticos;
- h) Anexo VII - Declaração de Hipossuficiência Financeira;
- i) Anexo VIII – Atribuições dos Cargos;

17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

17.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) e afixados em mural na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC.

17.11. As despesas relativas à participação do candidato no certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17.12. É vedada a inscrição neste certame de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público ou de qualquer membro da empresa organizadora.

17.13. Na ocorrência de inscrição de parente, o membro da comissão deverá afastar-se e ser substituído por outro a ser designado através de Decreto.

17.14. Os cadernos de provas escrita serão mantidos sob a responsabilidade da empresa organizadora, por um período de 03 (três) meses, e os demais documentos, por um período de 06 (seis) meses após homologação do resultado, quando serão incinerados, com registro em ata.

17.15. Os casos omissos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

17.16. Este concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos.

### 18. DO DIREITO AUTURAL E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

18.1. Qualquer cópia, divulgação ou reprodução não autorizada deste Edital na íntegra ou parcial, de seus Anexos e Provas, será considerado violação de Direito Autoral, a desobediência deste item acarretará nas Sanções Cíveis discriminadas na Lei Federal 9.610/1998 e suas alterações posteriores.

Pescaria Brava/SC, 04 de maio de 2018.

**RENATA SACHETTI GERMANO**

Presidente da Comissão de Concurso Público

Fica homologado o presente **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018** e que seja publicado tanto no site da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC como em Jornal de Circulação Local.

Pescaria Brava/SC, 04 de maio de 2018.

**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**

Prefeito Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

**ANEXO I**

**ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE NECESIDADE ESPECIAL**

Atesto, em cumprimento a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4º, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. ( ) necessidade especial física
2. ( ) necessidade especial auditiva
3. ( ) necessidade especial visual
4. ( ) necessidade especial mental
5. ( ) múltipla
6. ( ) Outras. Quais \_\_\_\_\_

---

---

---

7. CID \_\_\_\_\_

8. Especificação das atividades relativas ao cargo compatíveis com a necessidade especial apresentada:

- \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Médico \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

CRMNº \_\_\_\_\_

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha necessidade especial.

Assinatura do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

**ANEXO II**

**PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_,

Candidato (a) \_\_\_\_\_

Inscrito (a) para o Cargo de: \_\_\_\_\_, Código  
\_\_\_\_\_,

Residente: \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Portador da Necessidade Especiais \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2018, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recurso(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

N. Termos

P. Deferimento.

PESCARIA BRAVA/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, nº de Inscrição e Assinatura

(\*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de necessidade especial



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

**ANEXO III  
REQUERIMENTO**

***Condição especial para REALIZAÇÃO de provas***

\_\_\_\_\_, portador do documento de  
identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo \_\_\_\_\_ da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, residente e domiciliado a Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa  
Senhoria condição especial para realização de provas, conforme Edital e conforme assinalado abaixo:

1) (  ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) (  ) **Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOADOR DE SANGUE**

Eu (Nome Completo do Declarante), registrado no número de RG: \_\_\_\_\_, e no número de CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (Endereço Completo do Declarante), inscrito no Concurso Público nº \_\_\_/201\_ de \_\_\_\_\_-SC, (número de inscrição), para o cargo (cargo em que se inscreveu), telefone (inserir número do telefone), celular (inserir número do telefone celular se houver), declaro para os devidos fins ser doador de sangue conforme requisitos previsto no Edital de Concurso Público, tenho ciência de que a declaração em falso acarretara em crime previsto no Código Penal Brasileiro. Tenho ciência de que a declaração com todos os documentos que a instruem devem ser entregues e protocolados até o final do prazo de inscrição do Concurso Público. Para comprovar a situação de Doador de Sangue apresento os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (verificar requisitos e documentos previstos no Edital) Nestes termos, solicito o recebimento desta declaração com os documentos comprobatórios da situação descrita.

Solicito Deferimento.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome, nº de Inscrição e Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO     | Tipo de Recurso:<br>1 – Contra o edital<br>2 – Contra indeferimento de inscrição<br>3 – Contra Inscrição<br>4 – Contra questão da prova<br>5 - Contra o Gabarito<br>6 – Contra a Pontuação Prova<br>7 – Contra indeferimento de condição de Doador de Sangue ou de Hipossuficiente<br>8 – Outros |
|                       | 1 – Deferido<br>2 – Indeferido   |
| N.º de Inscrição:     | Cargo:   |
| N.º da Questão:       | Data:  |
| <b>Fundamentação:</b> |  |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201\_.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### ANEXO VI

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PORTUGUÊS

#### PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

Fonologia: Fonética, Dígrafos, Sílabas, Ortoépia e prosódia, Encontros vocálicos, ditongo, Tritongo, Hiato, Encontros consonantais, Divisão silábica, Ortografia Oficial, Formas variantes, Parônimos, Homônimos, Acentuação gráfica, Uso do hífen. Morfologia: Estrutura e formação de palavras, Morfemas, Radical, Desinência, Vogal temática, Afixos, Sufixos, Prefixos, Processos de formação de palavras. Classes gramaticais variáveis e invariáveis (Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunção, Interjeição). Flexão em gênero, número e grau das classes variáveis. Morfossintaxe das classes gramaticais. Sintaxe: Termos essenciais da oração, Termos integrantes da oração, Termos acessórios da oração (Sujeito, predicado, complementos verbais, agente da passiva, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, vocativo, apostos, locuções adverbiais, locuções adjetivas, locuções verbais, locuções conjuntivas). Frase, oração, período. Orações coordenadas, Orações subordinadas: Adjetivas, Substantivas, Adverbiais. Concordância verbal, Concordância Nominal, Regência verbal, Regência Nominal. Crase, funções do Que, Funções do SE. Pontuação. Figuras de linguagem, Vícios de linguagem, Problemas de norma culta. Leitura e interpretação de textos de gêneros literários e não literários. Vocabulário, sinônimos, antônimos, conjugação de verbos. Literatura brasileira, escolas literárias e seus respectivos autores, Funções da linguagem, teoria da comunicação. Semântica e Estilística. Gramática em geral. Concordância entre adjetivos e substantivos. Gênero (masculino/feminino). Sentido figurado. Linguagem coloquial e formal. Advérbio. Sinais de pontuação. Consoantes. Vogais. Português Erudito, Uso dos Porquês. Versificação. Formas de tratamento. Emprego de pronomes. Análise Sintática. Significação das Palavras. Discurso Direto e Indireto. Linguagem Figurada. Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### MATEMÁTICA

#### PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO

Raciocínio Lógico. Operações Matemáticas: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão. Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais). Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; Inequações e sistemas de 1º e 2º graus; matrizes e determinantes; estatística; probabilidade; matemática financeira; porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Geometrias. Máximo divisor comum e mínimo divisor comum. Algarismos romanos. Raízes. Tempo: ano, mês, semana, dia, hora, minuto, segundo, milésimos. Frações. Regra de Três Simples e Composta. Figuras geométricas.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### CONHECIMENTOS GERAIS

#### PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do Município, do Estado de Santa Catarina, do Brasil, da América do Sul, América Central e América do Norte. 1ª Guerra Mundial. 2ª Guerra Mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível Local, Regional, Estadual e Nacional. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Constituição do Estado de Santa Catarina e Constituição Federal. Blocos Econômicos. Economia Brasileira; Declaração Universal dos Direitos Humanos. Período literário colonial informativo: Barroco e Arcadismo. Período literário nacional informativo: Romantismo Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Pós- Modernismo; Sistema Solar; Conhecimentos básicos em química orgânica, Ligações químicas e funções inorgânicas e estudo dos gases; Geopolítica Mundial; Desmatamento, Globalização; Conhecimentos básicos em biologia: Código genético, sistema ABO, fisiologia celular, biotecnologia, evolução humana, dengue, poluição. História; Geografia; Ciências; Primeiros Socorros; Meio ambiente; Cultura Brasileira, Música, Literatura, Artes visuais, Teatro; Direitos Humanos; Energia, pré-sal, petróleo, álcool; Educação no Brasil e no Mundo; Esporte; Tecnologia; Desenvolvimento Sustentável; Pronomes de Tratamento. Formas de Tratamento. Aquecimento Global. Atualidades em nível Local, Regional, Estadual e Nacional. Números de Emergência: Polícia Militar, Delegacia da Mulher, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, SAMU, Secretaria dos Direitos Humanos, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Estadual e Defesa Civil. Zika vírus, Microcefalia. Ecologia e Meio Ambiente; Processo de formação das cidades do Estado de Santa Catarina; Conhecimentos sobre o Comportamento (atitudes e qualidades pessoais), relações humanas no trabalho, qualidade no trabalho, ética e cidadania. Globalização. Desenvolvimento sustentável. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Situação político-econômica mundial. Terrorismo. Febre Amarela. Informática. Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet. Navegação e busca na Web. Correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; Realização de cópias de segurança.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### ESPECIFICAS NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

**ANALISTA DE LICITAÇÕES:** Administração Pública direta e indireta. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Servidores Públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e Contratos administrativos. Constituição Federal. Constituição Estadual. Decreto Federal nº 7.892/2013. Lei Federal 10.520/2002. Lei Federal 8.429/92. Lei Federal 8.666/93. Modalidades de Licitação. Serviços públicos. Servidores públicos. Órgãos públicos. Processo administrativo. Bens públicos. Patrimônio público. Interesse público. Improbidade administrativa. Gestão Pública. Governabilidade. Governança. Planejamento e Gestão Estratégica. Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil. Registro de Preços. Contabilidade pública, orçamento, empenho, receita e despesa pública. Orçamento Público. Lei Federal nº 4.320/64. Disposições Gerais sobre a Lei do Orçamento. Execução do Orçamento. Contratos: formalização, garantias, prazos de duração, alteração, revisões de preços, execução e fiscalização, recebimento do objeto contratual, inexecução e rescisão. Impugnações, Recursos e Representações. Administração de Materiais: Avaliação de estoques; Dimensionamento e controle de estoques; Armazenamento de materiais; Estudos de Lay Out; Análise do processo; Movimentação de materiais; Inventário; Arquivística: organização e administração de arquivos, conceito, classificação e utilização de atos administrativos. Administração de Compras: Função; Organização; Distribuição e transporte; Desempenho e produtividade. Minimização de custos. Responsabilidades dos Agentes Públicos. Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária. Estatística: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Ética Profissional. Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Leitura e compreensão de Textos. Elementos Gramaticais. Gestão Empresarial: análise do ambiente organizacional, missão, visão, estratégia e planejamento. Liderança gerencial, delegação, tomada de decisões, centralização e descentralização, assessoramento, supervisão, controle e motivação, relacionamento interpessoal. Classificação de documentos e correspondência. Atribuições do Cargo de Analista de Licitações. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**ANALISTA DE SISTEMAS:** Sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 e Linux: instalação, conceitos de administração, manutenção de contas/senhas, backup e atualização. Manipulação do registro do Windows. Conceitos de programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces. Linguagem Java PL/SQL: variáveis, operadores, expressões, controle de fluxo, tipos enumerados, classes, genéricos e reflexão. Arquitetura Java J2EE, EJB – Enterprise Javabeans, JSF, Framework Struts, Hibernate e JPA. Padrões de projeto. Análise e projeto de sistemas: análise e projeto orientados a objetos, UML, modelos e diagramas, arquitetura em três camadas, arquitetura baseada em componentes e orientada a serviços, webservices, SOAP, WSDL,UDDI. Desenvolvimento de sítios para Internet: usabilidade e acessibilidade na internet, padrões W3C,e-Mag., javascript, HTML, XML (XSLT, XPATH, XPOINTER, DOM, SAX, XML SCHEMA). Processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo), projeto de software orientado a objetos, testes e validação. Padrões de Projeto. Medição e estimativas de projetos de software: análise de pontos de função baseado no manual de métricas do CPM 4.2 - IFPUG, processo de contagem de pontos de função, tipos de função (funções de dados e funções transacionais), fatores de ajuste. Processo de desenvolvimento de software. Processo Unificado: conceitos gerais do RUP, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos. Requisitos de Software: casos de uso e diagramas de caso de uso. Análise e Projeto. Banco de Dados: esquema, tabelas, views, sequences, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados, conceitos de modelagem conceitual e física, MER - Modelo Entidade x Relacionamento, normalização de dados: conceitos e formas normais. DML: Linguagem de manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. Modelagem Conceitual, modelagem lógica e modelagem física. Conceitos de Banco de dados distribuídos e Cluster de Banco de Dados, Linux, programas e seus derivados. Redes Sociais. Sites de Compartilhamentos de Vídeos. Blogs. Comunicações Oficiais. Atribuições do Cargo de Analista de Sistemas. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC, Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**ASSISTENTE SOCIAL:** Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional. Serviço Social. Infância e Juventude. Psicologia Social. Gestão Participativa e Serviço Social. Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso. Trabalho, Questão Social e Serviço Social. Política Social no Brasil. Ética e Serviço Social. Previdência Social e Serviço Social. Identidade, Subjetividade e Serviço Social. Instrumentalidade e Serviço Social - Indivíduos, Grupos e Comunidades. Serviço Social e Processos Decisórios. Relações Familiares e Gênero. Políticas Sociais Setoriais. Direitos Humanos, Violência e Segurança Pública. Política Social Pública de Habitação; Política Social Pública de Educação; Política Social Pública de Trabalho; Espaço Urbano e Espaço Rural no Brasil; Trabalho e Sociabilidade; Recursos Humanos e Serviço Social; Lei Federal 8.662/1993 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social. A instrumentalidade em Serviço Social. Demandas profissionais para o Serviço Social frente as questões de saúde. Dimensão investigativa no exercício profissional. Decreto Federal nº 3.298/1999 Regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Lei Federal nº 8.069/1990. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional (instrumentalidade). A Questão social e suas reflexões na realidade da família, criança, adolescente, idoso, pessoa com deficiência, educação, saúde e previdência social. Atuação do Serviço Social na operacionalização/execução de políticas sociais. Planejamento e avaliação de políticas sociais. Atuação do Serviço Social em equipes interdisciplinares e multidisciplinares. Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; Serviço Social e a Questão Social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Legislação da Política de Saúde: Lei Federal 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal 8742/1993). Políticas de Educação no Brasil. A erosão do Serviço Social tradicional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. História social dos Direitos Humanos. Comunicação na Prática do Assistente Social. Administração e Planejamento em Serviço Social. Gestão Social e Análise de Políticas Sociais. Serviço Social na Área da Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Atribuições do Cargo de Assistente Social. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC, Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**CONTADOR:** Ética Profissional. As prerrogativas profissionais. Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. Demonstrações Contábeis segundo a Lei Federal nº. 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Suprimento de Fundos. Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei Federal nº. 10.520/2002. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar Federal). Convênios na Administração Pública. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. Escrituração contábil: as contas, métodos de escrituração. As contas patrimoniais; receitas e despesas. Contas de compensação. Equação patrimonial. Regime de caixa e de competência. Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. Depreciações, Amortizações e Provisões. Demonstrações Financeiras (contábeis). Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSSL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Lei Federal nº 8.429/1992, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações. Balanço patrimonial: Conceito, segundo a Lei Federal 6.404/76, e alterações posteriores; Demonstração do resultado do exercício: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei Federal 6.404/76, e alterações posteriores. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76. PATRIMÔNIO: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais, Apuração do resultado do exercício: Procedimentos e contabilização, Relatórios Contábeis, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento. Controle Interno, Controle Externo, Contabilidade Pública, Regimes Contábeis, Orçamento Público, Receita Pública, Despesa Pública, Restos a pagar, Dívida Pública, Regime de Adiantamento, Patrimônio Público, Créditos Adicionais, Estrutura e funcionamento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, Controles do Planejamento PPA e PLOA, Controles do Orçamento do Exercício, Controles dos Restos a pagar, Controle da Despesa no PCASP, Controle do Superávit Financeiro no PCASP, Consolidação das contas Públicas no PCASP, Lançamentos Contábeis Padronizados. Atribuições do Cargo de Contador. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Níveis de organização das estruturas biológicas. Diversidade celular. Organização da célula procariota e eucariota animal e vegetal. Evolução celular. A Teoria Celular: as células e as funções celulares. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula, de seus revestimentos e de seus compartimentos e componentes sub-celulares. Integração morfofuncional dos componentes celulares. Divisão celular. Processos de morte celular. Métodos de estudo em biologia celular. Material genético, estrutura, função, e expressão gênica. Mutação. Segregação meiótica e permuta. Leis básicas da genética. Interação genética. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Linkagem e mapas cromossômicos. Herança citoplasmática. Evolução. Genética de Populações. Genômica. Relações hídricas; Absorção e transporte de nutrientes; Fotossíntese; translocação de solutos orgânicos; Hormônios vegetais; Fotomorfogênese; Controle do florescimento; Fisiologia do estresse. Composição do solo. Genética microbiana e biotecnologia. Técnicas de isolamento. Fertilidade do Solo. Acidez do solo e calagem. Ciclos biogeoquímicos de nutrientes. Base Genética e Métodos de Melhoramento Plantas Autógamas e Alógamas. Interação Genótipo e Ambiente. Diferenças morfológicas entre gramíneas e leguminosas. Legislação ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Lei Federal nº 5.194/1966. Saneamento Ambiental, Bioquímica Ambiental, Manejo de Recursos Naturais, Direito Ambiental. Lei Federal No 6.902/1981. Ecotoxicologia, biomarcadores e noções de avaliação de risco ecológico; Restauração ecológica e florestal de áreas degradadas; Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Recuperação de áreas degradadas; Manejo florestal sustentável; Dendrometria e inventário florestal madeireiro e não-madeireiro. Lei Federal nº 7.802/1989. Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/1998. Biomonitoramento passivo e ativo; Espécies bioindicadoras; Gerenciamento de Áreas Impactadas: Investigação e caracterização de áreas impactadas; Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas; Avaliação de impacto ambiental; Lei Federal Nº 6.938/1981. Lei Federal 12.727/2012. Gestão de Resíduos Sólidos, Gestão de Emissões Atmosféricas, Geoprocessamento em Estudos Ambientais, Auditoria e Perícia Ambiental, Ética ambiental. Meio ambiente e saúde. Padrões de qualidade de águas. Principais fontes de poluição das águas. Toxicologia Ambiental – Conceitos básicos utilizados na área de Toxicologia Ambiental. Desenvolvimento Sustentável – Bases. Economia e meio ambiente. Políticas públicas e desenvolvimento sustentável. Contaminação por microrganismos. Indicadores de poluição fecal. Estimativas de cargas poluidoras: vazão/concentração/carga/eficiência/noções básicas de balanço de massa. Poluição do Solo. Atribuições do Cargo de Engenheiro Agrônomo. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC, Plano Diretor do Município de Pescaria Brava -SC. Lei Estadual (SC) 14.675/2009 e suas alterações, Lei Estadual (SC) 16.342/2014 e suas alterações.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**ENGENHEIRO CIVIL:** Materias de construção civil: Aglomerantes, cal, gesso, cimento, agregados; Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade; Aços para concreto armado: Classificação; Materiais cerâmicos para construção civil; Estruturas de concreto armado, formas de madeira e metálicas, produção e lançamento do concreto, Cura e adensamento, desforma. Normas brasileiras. Argamassas: Classificação, propriedades essenciais, principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas, principais patologias. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, cortes, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização. Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo; análise PERT/CPM. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Captação, adução, reservação, estações elevatórias e distribuição de água; Qualidade da água e padrão de potabilidade; Princípios do tratamento de água. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; qualidade da água e padrões de lançamento; princípios do tratamento de esgotos. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições; galerias e canais. Limpeza pública: Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado; RCD. Projeto e dimensionamento de instalações prediais: água fria, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio. Mecânica dos solos. Caracterização dos solos. Resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas, empuxos de terra, drenagem. Fundações diretas e profundas. Tipos e características das fundações. Estruturas de contenção. Resistência dos materiais: Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência. Dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira. Teoria das estruturas: Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos; Aplicações nas estruturas de concreto, aço e madeira. Sistema viário: noções básicas de projetos de topografia, geométrico e de terraplenagem; Pavimentação de vias: tipos de vias, dimensionamento de pavimentos, tipos de materiais. Lei Federal 5.194/1966. Equipamento de Proteção Individual. Atribuições do Cargo de Engenheiro Civil. Matemática Aplicada. Cartografia. Condutores elétricos. Inversor de frequência. SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas). Redutor Mecânico. Materiais de Construção. Gestão de Recursos Hídricos. Gestão de Resíduos sólidos. Saneamento. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Engenharia Econômica. Drenagem. Estradas e Transportes. Concretos. Estrutura em Aço e Madeira. Pavimentação e Terraplanagem. Hidrologia. Planejamento e Orçamento de Obras. Instalações Elétricas. Hidráulica. Higiene e Segurança do Trabalho. Práticas de Engenharia Civil. Tecnologia das Construções. Métodos Estatísticos. Física de Ondas, Termologia e Ótica. Equações Diferenciais. Cálculo Numérico. Topografia. Física Elétrica e Magnetismo. Desenho Arquitetônico. Física Mecânica. Desenho Técnico. Álgebra Linear. Química Geral e Inorgânica. Estatuto dos Servidores do Município de Pescaria Brava-SC, Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**ENFERMEIRO:** Conhecimentos: anatomia, genética, histologia, embriologia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetria: gravidez, trabalho de parto e puerpério –normal e complicações; Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório – hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório –hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes.Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas de Enfermagem; Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde –SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH. Lei Federal 8.742/93. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti. Atribuições do Cargo de Enfermeiro. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC, Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**FARMACEUTICO:** Abastecimento e gerenciamento de produtos farmacêuticos; Farmacotécnica hospitalar: Formas farmacêuticas; Preparações e garantia da qualidade de produtos não-estéreis; Fracionamento, diluição e reconstituição de medicamentos; Cálculos farmacêuticos. Estabilidade e conservação de medicamentos; Sistema de distribuições de medicamentos; Ética e legislação farmacêutica aplicada à farmácia hospitalar. Lei Federal nº 5.991/1973; Lei Federal nº 9.787/1999. Lei Federal nº 13.021/2014. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia. Informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudatos e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Fisiologia e Biofísica. Procedimentos básicos em saúde. Matemática aplicada às ciências da saúde. Química Geral e Inorgânica. Biologia Molecular. Bromatologia e nutrição. Bioquímica Geral. Mecanismos de Reações Orgânicas. Farmácia Homeopática. Farmácia Hospitalar. Farmacologia: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica - Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo. Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. Principais métodos estatísticos utilizados na validação de metodologias analíticas aplicáveis ao registro de medicamentos para indústria farmacêutica. Análise Laboratorial: Interpretação dos Resultados, Aplicação do Diagnóstico Laboratorial a partir de Casos Clínicos Interativos; A necessidade de harmonizar o entendimento legal sobre o exercício profissional e fiscalização sanitária entre os três níveis de vigilância sanitária e os conselhos profissionais; Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública; Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS; Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS; Noções de avaliação de serviços



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde; Política Nacional de Medicamentos; Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais; Auditorias do Sistema Municipal de Saúde; Ética e Bioética em Auditoria; Sistema Integrado de Gestão Aplicada em Saúde; Modelos de Sistemas e Organizações de Saúde; Financiamento do Sistema de Saúde; Auditoria de Contratos e Convênios; Organização dos Programas de Saúde e os diversos cenários do SUS; Estrutura Organizacional e Legal do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria; Bioestatística em Saúde: Os parâmetros para a decisão do Auditor; Tipos de Planos de Amostragem Estatística; O uso da tecnologia da informação na gestão da saúde; Análise exploratória de dados; Estatística descritiva; Gráficos e planilhas estatísticas Regressão e correlação linear; Planilhas eletrônicas; Registro das Atividades; A Cobrança Hospitalar; Vistoria Técnica; O Prontuário e as Anotações Para Auditoria; Noções Básicas de Auditoria; Evolução; Conceitos e Objetivos; Organismos Reguladores e Normas De Auditoria; Classes De Auditoria; Auditoria em Saúde; Evolução da Auditoria Em Saúde; Definição De Auditoria Em Saúde; Tipos de Auditoria em Saúde. Chikungunya, Zika Vírus, Dengue, mosquito aedes aegypti. Atribuições do Cargo de Farmacêutico. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC, Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**FISIOTERAPEUTA:** Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função muscular; Cinesilogia e Biomecânica; Análise da marcha; Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; Prescrição e treinamento de órteses e próteses; Anatomia, Biomecânica, Bioquímica, Fisioterapia Cardio-Respiratória, Fisioterapia: neurológica, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia; Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios da cinesilogia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Portaria MS nº154/2008, Portaria nº 2.488/2011, Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extrapiramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. Lei Federal nº 6.316/1975. Atribuições do Cargo de Fisioterapeuta. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC, Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Lei Federal nº 5.172/1966. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos – modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário – exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção – isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e “BIS IN IDEM”. Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos – imposto predial urbano (IPTU): zona urbana – incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) – incidência, base de cálculo e contribuinte. Impostos partilhados – imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos comuns – taxas diversas e contribuição de melhoria. Outras receitas – preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário. Ética Profissional. Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. Demonstrações Contábeis segundo a Lei Federal nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Suprimento de Fundos. Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei Federal nº 10.520/2002. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (Lei Complementar Federal). Convênios na Administração Pública. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. Escrituração contábil: as contas, métodos de escrituração. As contas patrimoniais; receitas e despesas. Contas de compensação. Equação patrimonial. Regime de caixa e de competência. Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. Depreciações, Amortizações e Provisões. Demonstrações Financeiras (contábeis). Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSSL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava - SC, Lei Federal nº 8.429/1992, Lei nº 4.320/64, Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações. Balanço patrimonial: Conceito, segundo a Lei Federal 6.404/76, e alterações posteriores; Demonstração do resultado do exercício: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei Federal 6.404/76, e alterações posteriores. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76. Demonstração das mutações do Patrimônio líquido: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76. Patrimônio: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais, Apuração do resultado do exercício: Procedimentos e contabilização, Relatórios Contábeis, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento. Atribuições do cargo de Fiscal de Tributos Municipais. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**FISCAL SANITARISTA:** Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno-infantil, Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e Nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988; Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; Lei Federal 8.080/90; Lei Federal 9.782/99. Direito Sanitário; Legislação Básica sobre Vigilância; Vigilância à Saúde; Noções e Propostas Atuais; Processo Saúde/Doença; Vigilância Epidemiológica; Controle de doenças e agravos ocasionados por vetores e veiculação hídrica; Investigação e controle de surtos e epidemias; Controle de zoonoses e animais peçonhentos; Vigilância Sanitária: Sobre produtos e serviços: de alimentos; de medicamentos; do meio ambiente e saneamento; dos serviços de saúde; de cosméticos. Vigilância a Saúde do Trabalhador: Saúde e trabalho. Controle de doenças ocupacionais. Acidente de trabalho. Educação em Saúde / Sanitária. Política de Saúde / princípios e diretrizes do SUS. Atribuições do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária. Lei Federal nº 9.782/1999. Atribuições do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**NUTRICIONISTA:** Conhecimentos básicos em histologia, anatomia humana, bioquímica, imunologia, patologia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Avaliação e diagnóstico nutricional, Terapia nutricional, Planejamento de unidades de alimentação e nutrição, Gastronomia, Nutrição em pediatria, Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e Idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e Intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Epidemiologia nutricional. Código de ética do nutricionista. Lei Federal nº 8.234/1991. Atribuições do cargo de Nutricionista. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**ODONTÓLOGO:** Materiais dentários; Odontologia Restauradora; Endodontia; Periodontia; Oclusão; Dentística; Morfologia dentaria; Farmacologia; Prótese Dentária; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Odontopediatria; Biossegurança; Prática Anestésica; Terapêutica Medicamentosa; Radiografias odontológicas; Periodontia; Biossegurança; Anatomia Cabeça e Pescoço; Endodontia; Odontologia Social e Preventiva; Prótese Fixa; Prótese Removível; Procedimentos clínicos; Anamnese, Exames Radiográficos, Exames complementares; Patologias voltadas a odontologia; Lei Federal nº 4.324/1964. Lei Federal nº 5.081 – Regula o exercício da profissão odontológica. Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF (ou ESF) e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atuação profissional nas equipes multidisciplinares da Atenção Básica, da Saúde da Família (SF), da Saúde Bucal (SB); atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Odontologia; disposições constitucionais (Constituição Federal e Lei Orgânica do Município) e legais inerentes à saúde pública, notadamente as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde) aplicada e de obediência em saúde pública; Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional e de outra legislação e normatização em saúde pública inerentes à área de atuação; normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia; Doenças parasitárias; Doenças do sistema imune; Doenças do sistema ósseo; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Câncer de boca; Atribuições do cargo de Odontólogo. Lei Federal nº 5.081/1966. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** Protocolo e recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Gestão do patrimônio, cadastro, convênios e contratos. Técnicas de arquivamento: classificação e organização. Noções de procedimentos administrativos e processos administrativos. Noções sobre estruturas organizacionais e noções sobre recursos humanos: recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoal. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Técnicas de atendimento ao público. Noções de Arquivo. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Access, Microsoft Power Point. Internet. Conhecimentos sobre a execução de serviços em atividades administrativas e burocráticas, como digitação, protocolo e arquivamento de correspondências, comunicados oficiais e de outros documentos administrativos ou financeiros; controlar a recepção e expedição de correspondências oficiais; recepção e encaminhamento de pessoas nas repartições públicas, operação de máquinas fotocopadoras e de outros equipamentos de escritório, inclusive os de informática; auxiliar na redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; conhecimentos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; conhecimentos elementares acerca da legislação de compras, licitações e contratos administrativos; modalidades de licitações; normas e regras pertinentes à administração de recursos humanos na Administração Pública; noções básicas de gestão pública e fiscal; normas de tratamento em comunicações oficiais; redação oficial; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo. Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Noções de informática: Hardware: componentes de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos. Software: Sistema operacional Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD e EXCEL. Segurança: Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. Internet: Conceitos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação; Intranet. Pronomes de tratamento. Abreviatura das formas de tratamento. Emprego das Formas de Tratamento. Atribuições do Cargo de Oficial Administrativo. Manual de Redação da Presidência da República. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC, Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**PSICOLOGO:** Relações Humanas. Ética no serviço público. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados. Ética profissional. Teorias de personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Estrutura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão de desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de necessidades especiais. Equipe e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Equipes multidisciplinares. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivo e métodos. Treinamento: levantamento de necessidade, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Aprendizagem e motivação. Psicologia e educação. Retrospectiva histórica da pesquisa em Psicologia Educacional. A questão da neutralidade em pesquisa científica. Metodologias de pesquisa: pesquisa participante. Lei Federal nº 4.119/1962. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

**PROCURADOR JURÍDICO:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas emendas, Decreto-Lei Federal nº 4.657/1942 e suas alterações, Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002 e suas alterações, Lei Federal nº 13.105/2015 e suas alterações, Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 e suas alterações, Decreto-Lei Federal nº 3.931/1941 e suas alterações, Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, Lei Federal nº 4.737/1965 e suas alterações, Lei Federal nº 5.172/1966 e suas alterações, Lei Federal nº 8.906/1994 e suas alterações, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, Código de Ética e Disciplina da OAB, Lei Federal nº 10.257/2001 e suas alterações, Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, Lei Federal nº 9.051/1995 e suas alterações, Lei Federal nº 9.074/1995 e suas alterações. Lei Federal 9.394/96 e suas alterações. Lei Federal 4771/75 e suas alterações. Lei Federal 8.213/91 e suas alterações. Lei Federal 9.605/98. Lei Federal 7.347/85 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 4.898/65 e suas alterações. Lei Federal 4.717/65 e suas alterações. Lei Federal 12.016/2009 e suas alterações. Lei Federal 11.888/2008 e suas alterações. Lei Federal 6.766/79 e suas alterações. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Poderes Administrativos e deveres do administrador público, uso e abuso de poder, vinculação e discricionariedade. Poder hierárquico. Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção. Licitações e contratos. Serviços públicos. Serviços delegados, convênios e consórcios. Agências reguladoras. Parcerias público privadas. Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades. Domínio público: afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. Intervenção estatal na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa. Intervenção estatal no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. Controle da Administração Pública: Controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, Poder fiscalizador do Legislativo, controle judiciário. A Administração em juízo. Improbidade administrativa: Lei Federal 8.429/92. Abuso de autoridade: Lei Federal 4.898/65. Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. A prescrição no direito administrativo. Aplicabilidade das leis de processo Administrativo: direito de petição, recurso administrativo, pareceres. Ações constitucionais: mandado de segurança (individual e coletivo), habeas data, habeas corpus, ação popular, ação civil pública. Ações de rito ordinário, sumário e especial. Petição inicial. Defesas do Réu. Provas. Recursos. Cumprimento de sentença e processo de execução. Tutelas de Urgência. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. Atribuições do cargo de Procurador Jurídico. Lei Orgânica do Município de Pescaria Brava-SC. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pescaria Brava-SC. Plano de Cargos e Salários do Município de Pescaria Brava-SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu (Nome Completo do Declarante), registrado no número de RG: \_\_\_\_\_, e no número de CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (Endereço Completo do Declarante), inscrito no Concurso Público de Pescaria Brava-SC nº 01/201\_, (número de inscrição), para o cargo (cargo em que se inscreveu), telefone (inserir número do telefone), celular (inserir número do telefone celular se houver), declaro para os devidos fins ser hipossuficiente financeiramente não tendo condições de pagar o valor da inscrição previsto para este Concurso Público, tenho ciência de que a declaração em falso acarretará em crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Tenho ciência de que esta declaração com todos os documentos que a instruem devem ser entregues e protocolados até o dia **04/06/2018** na Prefeitura Municipal de Pescaria Brava-SC.

Para comprovar a situação de hipossuficiência apresento os seguintes documentos:

---

---

---

---

Nestes termos, solicito o recebimento desta declaração com os documentos comprobatórios da situação descrita.

P. Deferimento.

Pescaria Brava/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, nº de Inscrição e Assinatura

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS NO  
CADÚNICO DO MUNICÍPIO QUE O CANDIDATO RESIDE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC**

**ANEXO VIII**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Analista de Licitações e Contratos**

Atribuições: organizar os diplomas legais e normas aplicáveis a licitações e compras; o cadastro de fornecedores de bens e materiais e de prestadores de serviços; a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações; publicações, a instrução dos processos licitatórios; verificar e acompanhar o registro de preços praticados em relação a materiais e serviços a ser realizado pela Diretoria de Gestão Administrativa; elaborar as justificativas legais nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação estendendo-se a todos os procedimentos necessários para a formalização dos processos licitatórios, até a efetiva homologação, adjudicação e contratação, mantendo arquivados todos os processos de licitação e de dispensa, assessorar a Comissão de Licitações no desempenho de suas funções regulares; alimentar os sistemas de informática disponíveis, bem como o site do Tribunal de Contas, portal da transparência, cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos superiores, bem como desempenhar outras funções que lhe forem regularmente atribuídas. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Ciências Contábeis. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Analista de Sistemas

Atribuições: Realizar, a manutenção dos programas e sistemas, para que estes atendam às necessidades gerenciais das Secretarias Municipais; providenciar manutenção dos equipamentos de Informática, da rede física e lógica bem como manter a Internet em funcionamento; acompanhar a execução de contratos ligados diretamente às atribuições do Setor de Informática; zelar pelo cumprimento da legislação vigente quanto à utilização dos recursos de Informática; zelar pela segurança, a integridade e a confiabilidade das bases de dados, assim como a segurança dos Sistemas de Informação e equipamentos computacionais; realizar orçamentos e encaminhar à aquisição de material de informática; manter a atualização dos equipamentos; promover programas de capacitação continuada; auxiliar os servidores na solução de problemas decorrentes do uso da Informática em suas atividades; promover estudos, reuniões e apresentar sugestões para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Sistemas da informação ou Tecnologias em redes e computadores ou Ciência da Computação. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Assistente Social

Atribuições: Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, com a aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área, aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem socioeconômica; planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidade, grupos e indivíduos que atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunicação para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividades do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de desempregados; desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Efetuar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais; dar informações e pareceres sobre materiais específicos; assistir menores, incapazes, doentes mentais, idosos, etc.; prestar serviços de âmbito social aos carentes e seus familiares a fim de promover o bem-estar social; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Assistência Social e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Contador

Atribuições: Realizar os lançamentos contábeis da Prefeitura e Fundos Municipais. Realizar estudo de impacto financeiro. Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de contabilidade; organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução, de acordo com as exigências legais e administrativas; planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; proceder a análise de contas; proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros; participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da instituição; elaborar a prestação de contas junto ao tribunal de contas; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; solicitar certidões negativas de débitos à órgãos federais e estaduais; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; instruir os técnicos de contabilidade orientado da realização de suas funções; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Enfermeiro

Atribuições: Trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento a pacientes; administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios; registros e prontuários de pacientes; participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; participar na formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição; fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; prestar assessoria quando solicitado; desenvolver educação continuada, de acordo com as necessidades identificadas; promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado; elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem, de acordo com a necessidade da instituição; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, da família e da comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; desempenhar outras tarefas afins; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos mínimos: Curso Superior de Enfermagem e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Engenheiro Agrônomo

Atribuições: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo; elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas; - Orienta agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, formas de organização, condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio; coordenar atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Requisitos: Curso Superior em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Engenheiro Civil

Atribuições: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e assegurar os padrões técnicos exigidos; procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; calcula os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consulta outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elabora o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos; prepara o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirige a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas; elabora os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra; acompanha a construção, fazendo levantamentos topográficos da região, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região; acompanha as obras de terraplanagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos operários, para que a obra seja bem executada; atua no campo da indústria, desenvolvendo suas atividades na orientação e seleção dos materiais, para serem bem utilizados na construção da obra. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Farmacêutico

Atribuições: Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em regras, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar com a Vigilância Sanitária as farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portarias, pareceres e manifestos; fazer relatório mensal dos trabalhos realizados; controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da Farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins. Atribuições inerentes à qualificação profissional; Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames em geral, auxiliando tratamentos clínicos e cirúrgicos, da população em geral, alunos da rede escolar, servidores públicos municipais e seus dependentes; Outras atividades correlatas, mediante a necessidade da rede de saúde do município; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Responsabilidade técnica farmácia pública municipal perante conselho regional de farmácia e DIREC; Responsabilidade pelos medicamentos recebidos da CEME; Responsabilidade pela distribuição dos mesmos nos postos de saúde do município, responsabilidade pelos medicamentos controlados (controle de estoque, registro nos livros da receita); como bioquímica, responsabilidade por laboratório de análises clínica (montagem, legalização e realização de exames) para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação, auxiliar o enfermeiro e técnico de enfermagem na execução dos programas para saúde; efetuar o controle de pacientes e comunicantes de doenças transmissíveis, realizar nebulização conforme prescrição médica; zelar pela limpeza e organização da unidade de saúde, participar de atividades de educação em saúde; executar trabalhos de rotina da unidade. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho ou Órgão competente.  
Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Fiscal de Tributos Municipal

Atribuições: Acompanhar e contribuir na formulação da política econômico-tributária do Município; acompanhar e contribuir na formulação da política de desenvolvimento econômico municipal; propor e colaborar na formulação do plano de atividades da Secretaria a que estiver afeta a tarefa de fiscalização; participar de ações conjuntas com as demais secretarias e órgãos municipais, assim como, com órgãos de outras esferas governamentais que tenham relação com o interesse da administração tributária municipal; propor e colaborar na formulação do planejamento das atividades afetas à administração tributária; participar com agentes da área de administração tributária de outros entes municipais, estaduais, distritais e federais de ações que, mediante convênios, acordos, contratos e outras espécies de avenças permitam a troca de experiências, informações, cadastros e outros elementos de mútua colaboração; participar de cursos, palestras, simpósios, congressos e outros eventos relacionados com os assuntos da administração tributária e de interesse municipal; avaliar, planejar, executar e participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento relacionadas com a administração tributária; manter-se atualizado na legislação tributária do Município, assim como na legislação de outras esferas governamentais que digam respeito, direta ou indiretamente, aos tributos municipais e aos controles atribuídos ao cargo; acompanhar a evolução interpretativa jurisprudencial, em especial, no que diz respeito àquelas decisões vinculantes; promover medidas tendentes ao aperfeiçoamento da legislação tributária, bem como, adotar medidas para sua consolidação; executar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas com a administração tributária do Município; tomar medidas administrativas necessárias aos controles cadastrais com vista em sua permanente atualização, regularidade, confiabilidade e disponibilidade, em especial, no que diz respeito a inscrição, alteração e baixa de estabelecimentos; tomar medidas administrativas necessárias aos controles a serem exercidos sobre microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive em relação a sistemas simplificados de tributação, a exemplo do Simples Nacional; realizar os controles necessários para a adequada manutenção ou para o desenquadramento dos contribuintes nos programas simplificados de tributação, a exemplo do Simples Nacional; acompanhar atividades de ambulantes e estabelecimentos com localização provisória, inclusive, feiras itinerantes, parques de diversões, comércio ambulante e outros, no que diz respeito a seu licenciamento e pagamento de tributos municipais; realizar procedimentos fiscalizatórios em estabelecimentos e fora deles, inclusive acessar áreas privadas, conteúdos existentes em cofres, armários, gavetas, arquivos ou em qualquer outro lugar, podendo, quando não lhe for aberto para exame, proceder, mediante termo, seu lacre, que só poderá ser rompido por fiscal tributário municipal ou por ordem judicial; apreender livros, documentos, papéis, planilhas, rascunhos, borradores e outros elementos que possam constituir-se relevantes no exame fiscal; realizar auditorias fiscais visando a apuração de valores para a constituição do crédito tributário; realizar auditorias contábeis, examinando os livros e registros existentes em confronto com os documentos que lhes dão sustentação e com outros elementos apurados pelo fisco e que permitam a avaliação da qualidade e confiabilidade daqueles registros; promover, quando apurada irregularidade que a invalide, a desclassificação das escritas contábil e/ou fiscal promovendo, em bases razoáveis, o arbitramento das operações e prestações; fixar, na forma da lei, os valores de estimativa de base de cálculo para o pagamento de tributos municipais; realizar diligências para esclarecimentos necessários à verificação fiscal; realizar perícias contábeis, administrativas e judiciais, em livros, demonstrativos e demais peças contábeis visando o exame de autenticidade de registros para fins de ISSQN e outros tributos; realizar, com a finalidade de fiscalização e/ou planejamento tributário, estudos e análise dos dados coletados nos sistemas informatizados usados pelo Município, em especial, com vistas às atividades de lançamento, cobrança, arrecadação e controle; realizar revisões de ofício, homologando o valor lançado e/ou lançando o crédito tributário apurado; aplicar, quando cabível, as penalidades previstas em lei; realizar a revisão das guias e informações prestadas pelos contribuintes, relativas aos tributos municipais; realizar a avaliação de imóveis para fins de apuração do valor da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); realizar, na forma da lei, a revisão dos valores venais de imóveis para fins de apuração do valor da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; constituir o crédito tributário mediante lançamento; instruir os pedidos de reconhecimento de imunidades, não incidência e isenção; instruir os pedidos de repetição relacionados com as receitas públicas; decidir nos pedidos de moratória e de parcelamento de débitos tributários e não tributários, na forma que a lei definir; preparar os processos do contencioso administrativo, tributário e não tributário; prestar apoio técnico, em matéria fiscal, ao órgão



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

responsável pela representação judicial do Município; proceder o cancelamento dos créditos tributários e não tributários, em obediência à legislação municipal; desempenhar atividades tributário-fiscalizatórias, relativas a tributos de outras esferas governamentais, mas que tenham sido delegadas para a Administração Municipal; coordenar as atividades decorrentes de convênios firmados com o Estado e com a União, relativos à cooperação e controle de tributos que reflitam transferências financeiras intergovernamentais; lavrar pareceres, informes técnicos e outros documentos que visem orientar a Administração Municipal na solução de assuntos de ordem tributária; prestar orientação tributária ao contribuinte; acompanhar e controlar as transferências intergovernamentais, verificando a regularidade da participação do Município no produto da arrecadação de tributos da União e do Estado; realizar os procedimentos de formação e instrução de notificações relacionadas a crimes praticados contra a ordem tributária; apresentar dados e prestar informações e assessoramento ao Secretário da Fazenda, ao órgão de controle interno e ao Chefe do Poder Executivo; proceder a inscrição da dívida ativa tributária e da dívida ativa não tributária; realizar o processo de arrecadação das receitas municipais, encetando esforços especiais para que os ingressos financeiros se deem, sempre que possível, mediante procedimentos administrativos; lavrar a Certidão de Dívida Ativa encaminhando-a para o órgão responsável pela execução judicial dos créditos da fazenda pública; autorizar ou revogar a autorização para o uso de documentos fiscais, inclusive os eletrônicos; credenciar os usuários dos sistemas especializados, em especial os sistemas de emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas e os sistemas de declarações periódicas de informações; L – acompanhar e gerir todos os controles necessários à verificação do cumprimento das obrigações acessórias do contribuinte; aplicar as penalidades cabíveis pelo descumprimento da obrigação acessória; orientar os servidores auxiliares da Secretaria da Fazenda para a execução dos serviços burocráticos e auxiliares; expedir, após o regular trâmite nos diversos órgãos fiscalizadores municipais, em especial, obras, posturas, meio ambiente e saúde, assim como de órgãos de outras esferas governamentais, quando exigidos, o alvará de localização e autorização do funcionamento dos estabelecimentos para o exercício de atividades no Município; expedir, na forma da legislação, o alvará provisório, acompanhando e controlando o atendimento das exigências que ficaram pendentes de regularização e cassando a licença provisória quando constatada irregularidade em relação à concessão ou quando, encerrado o prazo de validade do alvará provisório, não tiverem sido cumpridas as condições impostas quando de sua liberação; contribuir nas ações de educação tributária, ministrando palestras, capacitações, cursos e outros eventos voltados ao incentivo no cumprimento das obrigações principal e acessória; conduzir veículos oficiais, desde que devidamente habilitado e exclusivamente para atribuições próprias do cargo; realizar vistorias, lavrando relatórios, e notificações, exigindo a solução a respeito das irregularidades encontradas; realizar perícias técnicas da especialização de sua formação visando a constatação de elementos necessários à apuração do valor dos tributos; lavrar laudos técnicos em exames realizados dentro da especialização de sua formação; atuar como assistente técnico em processos administrativos e judiciais, lavrando laudos, pareceres e outros documentos pertinentes; atuar como julgador em colegiado que tenha como atribuição a decisão do contencioso administrativo; atuar como defensor do Município em colegiado que tenha como atribuição a decisão do contencioso administrativo; realizar quaisquer outras atividades e cumprir outras tarefas inerentes à administração tributária e sua fiscalização não referidas nos demais itens desta Descrição Analítica das Atribuições do cargo de Fiscal de Tributos.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Ciências Contábeis ou Direito e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Fisioterapeuta

Atribuições: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Nutricionista

Atribuições: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Odontólogo

Atribuições: Trabalho cirúrgico em odontologia. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; A classe inclui ainda: tomadas radiográficas e revelação; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico; controle da lesão e reabilitação do paciente; exames clínicos e diagnósticos; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários; aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira que mais convenha aos interesses e necessidades dos serviços; encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas; examinar as condições buço-dentário do paciente, esclarecendo sobre o diagnóstico e tratamento; fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados; promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las; solicitar ao órgão competente todo material técnico administrativo; prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil; prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental; coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade; promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos; realizar e participar de estudos e pesquisas direcionados à área da Saúde Pública; apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação; desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Procurador Jurídico

Atribuições: Atender, no âmbito administrativo aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito e Secretários Municipais, bem como chefes de departamento, emitir pareceres, quando for o caso, e interpretar textos legais, bem como, o controle e tramitação de todos os processos judiciais em que figure o Município como parte ou dele participe de qualquer modo; Confeccionar minutas de petições e pareceres; manter a legislação local atualizada; Observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização; estudar, redigir ou minutar desapropriações, doações em pagamento, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como analisar projetos de leis e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados; proceder a pesquisas com vistas a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; Participar de reuniões coletivas quando solicitado pelo Prefeito; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados; representar o Município, como Procurador, quando investido do necessário mandato nos processos judiciais; supervisionar e elaborar memoriais, minutas de projetos de lei, decretos e outros expedientes de iniciativa do Poder Executivo; acompanhar a tramitação dos projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, verificando a observância dos prazos e das datas de sanção, promulgação, publicação e veto, estão sendo observados; Controlar, fiscalizar, receber e registrar o expediente enviado ao Poder Executivo pela Câmara Municipal, observando os prazos de tramitação e resposta dos pedidos de informações, proposições e providências; ajuizar as execuções fiscais referente às certidões de dívida ativa encaminhadas pelo Departamento de Tributos; Receber o munícipe e prestar-lhe adequado atendimento. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Psicólogo

Atribuições: Prestar orientação a clientela do SUS, pessoas doentes, de modo que a psicologia possa auxiliar em suas vidas ou tratamentos, especialmente os de natureza neurótica; Prestar serviços de âmbito da saúde pública, executando atividades de esclarecimentos e orientação às pessoas de pouco conhecimento cultural, incentivando a higiene, e outras coisas mais; Incentivar a vocação dos alunos da rede escolar, aplicando-lhes testes vocacionais, orientando-os sobre as profissões com as quais se identifiquem; Efetuar a orientação e desenvolvimento profissional, verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais; Pesquisar as características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação; Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; Atuar em projetos das associações de classes e de bairros; Identificar a necessidade de mão-de-obra no âmbito do Município e promover a sua formação, em conjunto com outros órgãos; Efetuar trabalhos de psicologia em geral; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Atuar também na área de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microsistemas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.

Requisitos mínimos: Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho ou Órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Oficial Administrativo

Atribuições: Executar trabalhos complexos de escritório que envolvam a interpretação de Leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações, incluindo-se nestes, a organização e orientação dos serviços de guarda e arquivo de documentos; auxiliar na elaboração de projetos-de-lei, decretos e outros atos; executar atividades relacionadas com a seleção e treinamento de pessoal; elaborar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folha de pagamento, empenhos, balancetes e demonstrativos de caixa; redigir ou verificar a redação de minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisa específica, estudas processos de maior complexidade, referente a assuntos de caráter geral ou específico da unidade; coordenar o levantamento de dados e auxiliar na elaboração orçamentária; e executar tarefas afins, dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

Requisitos mínimos: Ensino Médio completo, Cursos específicos de Administração e Administração Pública, Conhecimentos de Informática e Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA-SC

### Fiscal de Vigilância Sanitária

Atribuições: Determinar o cumprimento de normas técnicas da ABNT e Secretaria Estadual de Saúde no caso de pesagens, aferições, acondicionamento, procedência e conservação de produtos; Realiza trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comércio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção; fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais no Perímetro Urbano; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.

Requisitos: Ensino médio completo, curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária. Carteira Nacional de Habilitação categoria 'B'.